



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055  
[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br) [camaramsm2019@gmail.com](mailto:camaramsm2019@gmail.com)

## REQUERIMENTO N°. 286/2024.

Monte Santo de Minas, 23 de agosto de 2024.

Para Exmo.  
Vereador Johnny Alexandre Marques  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito, de ser instituído estacionamento 45º (quarenta e cinco graus) do lado debaixo da Praça Joaquim Bernardes (Jardim Velho) e ao entorno da Praça Cel. Silvério Pereira de Melo (Praça da Igreja Matriz).

## JUSTIFICATIVA

Durante a realização do encontro de carros antigos, ocorrido recentemente, percebi a viabilidade de instituir estacionamento 45º do lado de baixo da Praça Joaquim Bernardes, pois além da organização dos veículos, houve um aumento considerável no número de vagas disponíveis para os veículos, principalmente em dias de eventos.

Como a Praça Silvério Pereira de Melo também conta com o mesmo espaço, tal proposta poderia ser extensiva, até porque quando são realizadas as festividades da Igreja no Centro Pastoral, muitas vezes pessoas idosas ou com mobilidade reduzida são obrigadas a estacionar seus veículos distante do local, causando certos transtornos.

Nestes termos, pede deferimento.

Thieskin  
Vereador